



PORTARIA FAIBI Nº 011/2007 de 17/08/2007

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o prazo a ser cumprido para apresentação de relatório conclusivo e objetivando dar suporte técnico para o desenvolvimento dos trabalhos,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Especial constituída pela Portaria FAIBI nº 007/2007, para adaptação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, terá apoio técnico do Diretor da Instituição e de profissional especialmente contratado pela Mantenedora.

Artigo 2º - A Comissão designada funcionará como fornecedora de informações, propostas e considerações, inclusive, por meio eletrônico, para que a assessoria profissional possa desenvolver um trabalho de acordo com a realidade da Instituição, dentro do prazo estabelecido para conclusão das atividades.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 17/08/2007.